



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1571

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	1
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF.....	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	3
Secretaria Municipal de Educação.....	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	3
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2024. PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD.

Partes: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da **AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, CNPJ N.º 35.713.138/0001-12 e a empresa: **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 08.532.353/0001-44. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2024, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE(S) ROTINAS REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTE(S)**. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) compreendendo o período de **07/09/2026 à 06/09/2027**, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº14.133/2021. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 04/09/2026.

AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Rosely Gonçalves Dantas
Dec. 0924/2026

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0703/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.026

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0982/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-offício*";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pelo servidor ao Processo Administrativo nº **2026091111003 - 2026021537**, o despacho da Secretaria Municipal de Educação, bem como, Parecer Jurídico nº 428/2026, da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2.026.**

CONSIDERANDO o ofício nº 137/2026/SEJUV de 21 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte do Município, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição das férias do servidor, **DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte do Município, **no período de 14 de setembro a 03 de outubro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensão pela portaria 0655/2026 de 10 de setembro de 2026 e retificada pela portaria 0685/2026 de 17 setembro de 2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2.026**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 22 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0704/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.026

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 137/2026/SEJUV de 21 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte do Município, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição das férias do servidor, **ALEX RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte do Município, **no período de 14 de setembro a 03 de outubro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensão pela portaria 0656/2026 de 10 de setembro de 2026 e retificada pela portaria 0686/2026 de 17 setembro de 2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2.026**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 22 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0705/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 253/2026- GAB/PREF. de 21 de setembro de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CAMILA RIBEIRO LINO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, **pelo período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2.026**, relativo aos períodos aquisitivos de 2025/2026, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0149/2026, de 05 de março de 2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 221/2026**

Processo Eletrônico e administrativo nº 2026061122001. Nº **DL-2026-163-GPI-SECTUR**. Partes: **Município de Gurupi**, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, inscrita no CNPJ n. 17.526.555/0001-74 e **SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENA EMPRESA DO EST DO TO – SEBRAE-TO**, inscrita no CNPJ nº 25.089.962/0001-90. **Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS – SEBRAE/TO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA 2026.** Vigência: O contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: **21/09/2026**. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº. 0496/2024

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº413/2026.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.
DISTRATADO: **LUCAS OLIVEIRA BORGES GONÇALVES**
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº413/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **LUCAS OLIVEIRA BORGES GONÇALVES**, no cargo de Assistente Administrativo.
O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a **partir da data 28 de setembro de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 22/09/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal de Infraestrutura**ORDEM DE SERVIÇO**

Contrato nº 215/2026
Processo Licitatório nº 2026014445
Processo Eletrônico Nº 2026061120002

CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.003831.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COMPREENDENDO FORNECIMENTOS DE MATERIAL – MÃO DE OBRA – ENCARGOS – LOGÍSTICA, ETC.)
CONTRATADA: **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**
CNPJ Nº: **10.499.738/0001-07**
Autorizamos a Empresa **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**, a partir do dia 11 de setembro de 2026, a iniciar os serviços de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COMPREENDENDO FORNECIMENTOS DE MATERIAL – MÃO DE OBRA – ENCARGOS – LOGÍSTICA, ETC.)”, referente ao Contrato de prestação de serviços nº 215/2026, firmado entre o Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, oriundo do Processo Licitatório nº 2026014445/2026061120002.

Gurupi-TO, 21 de setembro de 2026.

Juliana Passarin
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

Fernando de Souza Urzesa,
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205/2025

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023082911001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023015303
PREGÃO Nº 003/2024 – SRP – FORMATO ELETRÔNICO.
CONTRATANTE: Município de Gurupi – TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 17.590.843/0001-98.
CONTRATADA: LS Produtos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44, Inscrição Estadual nº 10.407.268.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0205/2025, tendo por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no respectivo processo administrativo.
PRAZO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **22 de setembro de 2026 e término em 21 de setembro de 2027.**
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.598/2024.

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA GAB/SMS Nº 0321/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constantes no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do **PE/2026.006-GPI-SRP-FMAC**, referente ao **PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025072432001**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet**;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observância às disposições legais e aos documentos constantes do referido processo;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Núbia Tavares de Carvalho – Matrícula nº 494754**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, como responsável pela fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais decorrentes da contratação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2026**.

III - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial do Município de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2026

Processo Eletrônico e administrativo nº **2026062407004**. Nº **DL-2026-158-GPI-FMS**. Partes: **Município de Gurupi**, Estado do Tocantins, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e **GURUPI PERFURACAO DE POCOS ARTESIANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.205.814/0001-11. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DO**

TREVO DA PRAIA, NO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO. Vigência: O contrato será de **60 (sessenta) dias**, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: **22/09/2026**. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ricardo da Silva de Jesus
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2026-FMS

Protocolo Eletrônico nº 2026091507001. Concorrência Eletrônica nº **CE/2025.010-GPI-FMS**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Contratada: **OAS EMPREITEIRA LTDA**, sob o CNPJ nº 00.403.950/0001-67. Objeto: **2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BURITIS**. Valor do aditivo: **R\$ 268.053,13** (duzentos e sessenta e oito mil, cinquenta e três reais e treze centavos). Vigência: o prazo de execução compreenderá o período de: **17/09/2026 a 31/10/2026**; o prazo de vigência contratual compreenderá o período de: **14/10/2026 a 29/01/2027** Este extrato retroage seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0046/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: MYLLENA SUARTE MAGALHAES ALBERTIN CPF: 026.xxx.xxx-08

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o **TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0046/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e **MYLLENA SUARTE MAGALHAES ALBERTIN** do cargo de **MÉDICO**. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 23 de setembro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026